



SANTA CATARINA CONCÓRDIA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

RUA LEONEL MOSELE - 62 | Concórdia - SC | Cep 89.700-900
Fone: (49) 3441-2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

**ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº 63/2025

Licitação nº 25/2025

Modalidade: Inexigibilidade

Objeto: Inscrição para o curso "O Plano Plurianual (PPA) 2026/2029 nos municípios: O marco gerencial para a administração", para o Secretário da Secretaria Municipal de Planejamento Mauro Acir Fretta a ser realizado na cidade de Florianópolis -SC, nos dias 23 e 24 de abril de 2025, conforme artigo 74, III, f, da Lei 14.133/2021.

Data da homologação: 22/04/2025

Fornecedor:

1276727 - IGAM SC - CURSOS E CONSULTORIA LTDA					
Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Curso de qualificação/capacitação.	UNIDADE	1	R\$1.418,48	R\$1.418,48

Embasamento Legal:

Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:

É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III, alínea f - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

1. Justificativa:

Considerando

A) A participação no Curso: “O Plano Plurianual (PPA) 2026/2029 nos municípios: o marco gerencial para a administração”, faz-se necessário pois neste ano de 2025 em específico é elaborado o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2026/2029. O curso conta com atualizações das legislações pertinentes, temas relacionados a evolução, a integração com os demais instrumentos de planejamento (LDO e LOA), avaliação dos resultados dos programas por meio dos indicadores de desempenho, os impactos da reforma tributária e demais legislações afins.

B) A necessidade de aperfeiçoamento contínuo dos servidores do Município para otimizar e contribuir no desenvolvimento dos trabalhos, melhorando a eficiência, qualidade e conformidade nos processos organizacionais, sempre em consonância com a legislação vigente;



SANTA CATARINA CONCÓRDIA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

RUA LEONEL MOSELE - 62 | Concórdia - SC | Cep 89.700-900
Fone: (49) 3441-2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

C) Bem assim que o Secretario de Planejamento necessita de aperfeiçoamento quanto da elaboração e acompanhamento das peças orçamentárias, os quais estão em constante mudança e atualizações.

Desta forma, justificamos a razão da inscrição no referido curso.

2. Dos Valores e da Escolha da Contratada:

A contratação da empresa IGAM Corporativo Cursos e Assessoria Ltda. (CNPJ 28.474.582/0001-67) para o curso “O Plano Plurianual (PPA) 2026/2029 nos Municípios: O Marco Gerencial para a Administração” foi fundamentada na especialização técnica da contratada e na pertinência do conteúdo à capacitação de gestores públicos, em especial do Secretário de Planejamento.

A empresa possui ampla experiência na qualificação de servidores públicos e já foi contratada anteriormente pela Administração Municipal, demonstrando confiabilidade na prestação dos serviços. Além disso, apresentou toda a documentação exigida e o valor proposto foi considerado compatível com o mercado, após análise comparativa com eventos similares, estando em conformidade com o conteúdo e metodologia ofertados.

A contratação está respaldada no art. 74, III, “F” da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a inexigibilidade nos casos de notória especialização. Assim, a escolha do IGAM se mostra tecnicamente adequada, juridicamente fundamentada e financeiramente vantajosa, garantindo capacitação qualificada e alinhada às demandas atuais da administração pública municipal.

3. Da Declaração:

Isto posto, declaro como inexigível a Licitação e **AUTORIZO**, em atendimento ao artigo 72, VIII, a contratação direta com o fornecedor e valores mencionados, em conformidade ao disposto no artigo 74, III, “F”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 7090/2023, **HOMOLOGO** o presente processo.

MAURO ACIR FRETTA
Secretário Municipal de Planejamento